

## 2.º ano — 2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação . . . . .	481 — CI	Semestral . . . . .	750	OT: 30	30	

207254103

**Despacho n.º 12236/2013**

O *Guia do Uso de ECTS* publicado, em 2009, pela Comissão Europeia recomenda, no seu capítulo 5 (Garantias de Qualidade e o ECTS), a revisão periódica e o acompanhamento dos ciclos de estudos conferentes de grau académico, por forma a que a garantia de qualidade do ensino inclua, nomeadamente, uma atenção especial à organização curricular e ao conteúdo programático das diversas unidades curriculares, de modo a assegurar a coerência e a complementaridade científica entre elas e a definição dos seus objetivos pedagógicos e do seu contributo para as competências verticais e horizontais do grau em causa.

Indo ao encontro daquela recomendação, a Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, apresentou, para homologação reitoral, a proposta de alteração do plano de estudos da licenciatura em Criminologia aprovada pelos respetivos Conselho Científico e Conselho Pedagógico, em cumprimento da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e de acordo com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 19.º e com a alínea *a*) do n.º 4 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade Fernando Pessoa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de novembro de 2009.

Assim, nos termos do artigo 75.º e para os efeitos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, foi aprovada pelo despacho reitoral n.º 02/2013, de 3 de setembro, a proposta de alteração do plano de estudos da licenciatura em Criminologia.

**Licenciatura em Criminologia**

1.º

**Alteração**

1 — A presente alteração não modifica os objetivos do ciclo de estudos conferente do grau de licenciado em Criminologia, aprovado pelo com o Despacho 20758/2008, de 7 de agosto de 2008, *Diário da República*, n.º 152, 2.ª série.

2 — O novo plano de estudos da licenciatura em Criminologia consta do anexo ao presente despacho.

3 — Em cumprimento do artigo 80.º e para efeitos do artigo 77.º do regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho), a presente alteração do plano de estudos foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 4 de setembro de 2013.

2.º

**Entrada em vigor**

1 — O plano de estudos publicado em anexo a este despacho entra em funcionamento, gradativamente, a partir do ano letivo de 2013-2014.

(despacho n.º 20758/2008, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 7 de agosto de 2008 — Alteração)

**Universidade Fernando Pessoa****Faculdade de Ciências Humanas e Sociais****Criminologia****Licenciatura**

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História do pensamento criminológico . . . . .	312 — SOC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Psicologia social . . . . .	311 — PSI	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	

2 — A transição entre o anterior e o novo plano de estudos é decidida pelos órgãos académicos da Universidade Fernando Pessoa, estatutariamente competentes, com respeito pelas legítimas expectativas dos alunos e pela creditação integral da formação e das unidades curriculares previamente aprovadas.

4 de setembro de 2013. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

## ANEXO

**Áreas científicas e estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Fernando Pessoa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- 3 — Curso: Licenciatura em Criminologia.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: 312 — Sociologia e outros estudos.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Área científica (a)	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Sociologia e outros estudos . . . . .	312 — SOC	90	0
Ciências sociais e do comportamento	310 — CSC	30	0
Direito . . . . .	380 — DIR	24	0
Psicologia . . . . .	311 — PSI	12	0
Filosofia e ética . . . . .	226 — FE	6	0
Línguas e literatura estrangeiras	222 — LLE	6	0
Medicina . . . . .	721 — MED	6	0
Ciência política e cidadania . . . . .	313 — CPC	3	0
Desenvolvimento pessoal . . . . .	090 — DP	3	0
<i>Total</i> . . . . .		180	0

(a) Definidas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005 de 16 de março).

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia das ciências sociais . . . . .	312 — SOC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Ética e deontologia profissional . . . . .	226 — FE	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Gramática da comunicação . . . . .	090 — DP	Semestral	75	TP: 22.5; OT: 4.5; O: 3	3	
Inglês I . . . . .	222 — LLE	Semestral	75	TP: 22.5; OT: 4.5; O: 3	3	

## 1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Perspetivas biológicas e psicológicas do crime . . .	310 — CSC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Perspetivas sociológicas do crime . . . . .	312 — SOC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Delinquência juvenil . . . . .	310 — CSC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Direito penal . . . . .	380 — DIR	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Constituição portuguesa e união europeia . . . . .	313 — CPC	Semestral	75	TP: 22.5; OT: 4.5; O: 3	3	
Inglês II . . . . .	222 — LLE	Semestral	75	TP: 22.5; OT: 4.5; O: 3	3	

## 2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Técnicas de investigação criminal . . . . .	312 — SOC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Psicossociologia do conflito: negociação e mediação	310 — CSC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Direito de família e menores . . . . .	380 — DIR	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Direito processual penal I . . . . .	380 — DIR	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Opção I (*) . . . . .	312 — SOC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	Opcional.

(\*) A escolher entre Criminalidade organizada/Criminalidade económica.

## 2.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicopatologia e crime . . . . .	311 — PSI	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Criminologia e vitimologia . . . . .	312 — SOC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Direito processual penal II . . . . .	380 — DIR	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Perícias: medicina legal e toxicologia . . . . .	721 — MED	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Opção II (*) . . . . .	312 — SOC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	Opcional.

(\*) A escolher entre Políticas criminais e direito internacional/Violência contemporânea e mass-média.

## 3.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Crime e adições . . . . .	310 — CSC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Crime: prevenção e reinserção social . . . . .	310 — CSC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Criminalidade sexual e género . . . . .	312 — SOC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Sistemas penitenciários e execução de Penas . . . . .	312 — SOC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	
Opção III (*) . . . . .	312 — SOC	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6	Opcional.

(\*) A escolher entre Terrorismo e medidas de segurança/Opinião pública e justiça Criminal.

## 3.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Crédito	Observações
			Total	Contacto		
Estágio .....	312 — SOC	Semestral	600	E: 360; OT: 15	24	
Projeto de graduação .....	312 — SOC	Semestral	150	OT: 15; O: 2	6	

207254209

**Despacho n.º 12237/2013**

2.º

O *Guia do Uso de ECTS* publicado, em 2009, pela Comissão Europeia recomenda, no seu capítulo 5 (Garantias de Qualidade e o ECTS), a revisão periódica e o acompanhamento dos ciclos de estudos conferentes de grau académico, por forma a que a garantia de qualidade do ensino inclua, nomeadamente, uma atenção especial à organização curricular e ao conteúdo programático das diversas unidades curriculares, de modo a assegurar a coerência e a complementaridade científica entre elas e a definição dos seus objetivos pedagógicos e do seu contributo para as competências verticais e horizontais do grau em causa.

Indo ao encontro daquela recomendação, a Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, apresentou, para homologação reitoral, a proposta de alteração do plano de estudos do mestrado em Criatividade e Inovação aprovada pelos respetivos Conselho Científico e Conselho Pedagógico, em cumprimento da alínea *b*) do n.º 2 do Artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e de acordo com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 19.º e com a alínea *a*) do n.º 4 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade Fernando Pessoa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de novembro de 2009.

Assim, nos termos do Artigo 75.º e para os efeitos do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, foi aprovada pelo despacho reitoral n.º 02/2013, de 3 de setembro, a proposta de alteração do plano de estudos do mestrado em Criatividade e Inovação.

**Entrada em vigor**

1 — O plano de estudos publicado em anexo a este despacho entra em funcionamento, gradativamente, a partir do ano letivo de 2013-2014.

2 — A transição entre o anterior e o novo plano de estudos é decidida pelos órgãos académicos da Universidade Fernando Pessoa, estatutariamente competentes, com respeito pelas legítimas expectativas dos alunos e pela creditação integral da formação e das unidades curriculares previamente aprovadas.

4 de setembro de 2013. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

## ANEXO

**Áreas científicas e estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Fernando Pessoa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- 3 — Curso: Mestrado em Criatividade e Inovação.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: 90 — Desenvolvimento pessoal.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Área científica (a)	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Desenvolvimento pessoal .....	90 — DP	72	0
Gestão e administração .....	345 — GA	18	0
Psicologia .....	311 — PSI	8	0
Ciências da educação .....	142 — CE	6	0
Artes do espetáculo .....	212 — AE	6	0
Belas-artes .....	211 — BA	6	0
Matemática e estatística .....	460 — ME	4	0
<i>Total</i> .....		120	0

(a) Definidas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005 de 16 de março)

**Mestrado em Criatividade e Inovação**

1.º

**Alteração**

1 — A presente alteração não modifica os objetivos do ciclo de estudos conferente do grau de mestre em Criatividade e Inovação, publicado através do Despacho n.º 2224/2008, 23 de janeiro, *Diário da República* n.º 16, 2.ª série.

2 — O novo plano de estudos do mestrado em Criatividade e Inovação consta do anexo ao presente despacho.

3 — Em cumprimento do Artigo 80.º e para efeitos do Artigo 77.º do regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho), a presente alteração do plano de estudos foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 4 de setembro de 2013.

(despacho n.º 2224/2008, 23 de janeiro, *Diário da República* n.º 16, 2.ª série — Alteração)

**Universidade Fernando Pessoa****Faculdade de Ciências Humanas e Sociais****Criatividade e Inovação****Mestrado**

1.º ano — 1.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fundamentação psicopedagógica e social da criatividade	311-PSI	Semestral	200	TP: 24; OT: 3; O: 3	8	
Métodos de estimulação da criatividade e inovação .....	142-CE	Semestral	150	TP: 24; OT: 3; O: 3	6	